



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO NÚMERO 130 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o exercício do mandato no pleito do Biênio 2017/2018 e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e ela Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica aprovado a formação e instalação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o Biênio 2015 a 2016, sendo constituídas na estrutura seguinte:

I – Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Vereador PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA

Relator: Vereador AILSON ROCHA

Secretário: Vereador RUBENS BARBOSA

II – Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

Presidente: Vereador FLÁVIO JUNIOR COLARES DA SILVA

Relator: Vereador CLÉSSIO GOMES SANTANA

Secretária: Vereadora GERALDO DA SILVA

III – Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais:

Presidente: Vereador JOSÉ ESTÁQUIO RIBEIRO D'ANGELIS

Relator: Vereador GILVÂNIO MARTINS DE MELO

Secretário: Vereador JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS CEZÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões e Plenário João da Silva Mendes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 02 de fevereiro de 2017.

DONIZETE JOSÉ DE SÁ

Vereador Presidente

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA

Vice-Presidente

AILSON ROCHA

Secretário

